



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE GAZA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO
REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

Anúncio Concurso Público n°: 01/DPE/ RA/OI/CP/OB/2024

1. A Direcção Provincial de Educação, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para a construção de **1 Bloco de 4 salas de aula; 1 Bloco Admin + 2 Salas Multiuso; 1 Bloco de sanitários e Sistema de Abastecimento de Água**
2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquirir-los na **Repartição de aquisições, Direcção Provincial da Educação de Gaza –TEL: 874434445/8764344445, Zona baixa da cidade de Xai-Xai, atrás do Serviço Provincial de Identificação Civil de Gaza** pela importância não reembolsável de 1.000,00MT ou mediante apresentação dum talão de depósito na conta **009037529009-BANCO DE MOÇAMBIQUE/** Direcção Provincial da Educação-Cidade de Xai-Xai.
3. O prazo de validade das propostas será de 120 dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima citado até as 10:30 horas do dia 03 de Maio de 2024, e serão abertas em sessão pública pelas 10:45 minutos na sala de reuniões da mesma.
5. As propostas deverão ser acompanhadas de uma garantia provisória no valor de **181,499.70 Mts (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e**

JJB

Noventa e Nove Meticais, Setenta Centavos) válida pelo prazo de 13 meses.

6. A visita ao local de execução das obras é obrigatória. Para o efeito o concorrente poderá efectuar a visita ao local na seguinte data: 15 de Abril de 2024, concentração até as 10:00horas no SDEJT de Guijá
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Xai-Xai, aos de 03 de Abril 2024

Autoridade Competente

Ilegível